

**BOA VISTA**

Quarta-feira
20 de Agosto
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90100/2025 – SRP
PROCESSO Nº 033833/2024 – SEMADS

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do Projeto Crescer.

Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 02/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 21/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90102/2025
Processo nº 034604/2024 – SMAG

Objeto: Locação de sistema integrado multiusuários de gestão e administração de pessoal e folha de pagamento (software), por meio de empresa especializada, contemplando a implantação do sistema, treinamento de usuários, licenciamento, datacenter do sistema e serviços sob demanda (reserva técnica), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SMAG (administração direta), assim como as unidades da administração indireta, tais como: Agência Reguladora Municipal; Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento; Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista; Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 04/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a par-

tir do dia 21/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90068/2025
SRP/Processo nº 027096/2024-SMSA

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a **REVOGAÇÃO** dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria-Geral do Município -PGM, demandante do Processo Administrativo nº. 021594/2025 – PGM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c art. 71 do decreto municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação da solução de inteligência artificial Minuta IA, da empresa JAI, na modalidade plano Enterprise com 30 licenças, com vigência de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista/RR (PGM-RR), em favor da empresa CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 57.027.539/0001-51, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02301 – PGM, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pela Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Boa Vista, 19 de agosto de 2025.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora-Geral do Município - PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1652/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 245905/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Viviane Ramos Morales, Professora, Matrícula nº 27370, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 24, 25, 26, 27, 30/06/2025; 01, 02 e 03/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1653/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 321614/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Samantha Alencar Thomé, Professora, Matrícula nº 29211, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23, 24 e 25/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1654/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 230687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, ao servidor Caio Eduardo Santos Coutinho, Assistente Cuidador, Matrícula nº 958393, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 30 de junho de 2025, 1, 2, 3 e 4 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1655/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 257970/2025,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Helouise de Fátima Freitas Perrone, Professora, Matrículas nº 853578 e 964338, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 29 de agosto de 2025, 1, 2, 3 e 4 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1656/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 267504/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Glauber Eduardo Oliveira da Costa, Assistente Educador Social, Matrícula nº 953431, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30/06; 01 e 02/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1657/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 272358/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, à servidora Nicoli Naya Rodrigues Lima, Analista Assistente Social, Matrícula nº 848377, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 30 de junho de 2025; 1, 2, 3 e 4 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1658/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 273194/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Divina Cristiane Ramalho dos Santos, Professora, Matrícula nº 28094, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1659/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 273087/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Eliete da Silva Pereira, Professora, Matrícula nº 961164, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 30/06/2025; 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1660/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 275392/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Roberta Cardoso da Silva, Professora, Matrícula nº 961211, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1661/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 276875/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Charles Lima da Silva, Coordenador, Matrícula nº 847077, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 02, 03, 04, 07 e 08/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1662/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 228507/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, à servidora Deirlane dos Santos Elias, Professora, Matrícula nº 130359, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 28, 29, 30, 31/07/2025 e 01/08/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1663/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 278302/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Jacynara Bezerra da Rocha, Assistente Cuidador, Matrícula nº 960673, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 30/06 e 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1664/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 385182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Guarda Municipal/Inspetor de Área, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Jorge Peres Pereira, Matrícula nº 01796, conforme a Portaria nº 105/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6399, de 30 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1665/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 391121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Edirley Pereira da Glória, Matrícula nº 26621, conforme a Portaria nº 106/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6402, de 4 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1666/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 206445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, à servidora Adrielly Silva Castro, Professora, Matrícula nº 957535, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 12, 13, 16, 19 e 20 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1667/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 306096/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karoliny Loureno Batista de Andrade, Professora, Matrícula nº 853663, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05, 08, 09 e 10/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1668/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 200205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, ao servidor Felipe Oliveira Rodrigues, Assistente Cuidador, Matrícula nº 961847, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 24, 25, 28, 29 e 30/07/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1669/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 28 de julho de 2025, o cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento do servidor Fridman da Cunha Nascimento, Matrícula nº 26042, conforme o Documento NUP 406204/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1670/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 261102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Mardson dos Santos Lima, Assistente Cuidador, Matrícula nº 961045, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 28, 29, 30 e 31/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1671/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 298168/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Katia da Silva Sousa, Professora, Matrícula nº 26468, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24/06/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1672/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 250144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Larissa Gomes Paz, Pedagoga, Matrícula nº 958092, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 21, 22, 23, 26, 27 e 28/05/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1673/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 286061/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Felipe Alves Amâncio, Assistente Administrativo, Matrícula nº 953153, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 12, 16, 17, 18, 23 e 24/06/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1674/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 297260/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Ana Leide de Lima Sousa, Professora, Matrícula nº 852121, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27 e 30/06, 01, 02, 03 e 04/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1675/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 302910/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Cândida Vanecy de Sousa Araújo, Assistente Cuidador, Matrícula nº 29385, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 30/06, 01, 02, 03, 04 e 07/07/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1676/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 306017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, ao servidor Mozandi de Jesus Nogueira da Silva Castro, Assistente Cuidador, Matrícula nº 961903, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 30/06, 01, 02, 03 e 04/07/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1677/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 306063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Aldrin Vingren Dantas Pires, Assistente Cuidador, Matrícula nº 852952, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 23, 24, 25, 28, 29 e 30/06/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1678/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 407017/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Ronne de Araújo, Coordenador, Matrícula nº 967040, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias da titular Luciene da Silva Oliveira, no período de 11.8.2025 a 20.8.2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1679/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 17 de agosto de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 020332/2024, designada através da Portaria nº 1400/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6391, de 18 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 410596/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1680/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 021108/2024, designada através da Portaria nº 1389/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6390, de 17 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 411861/2025.

Boa Vista - RR, em 18 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1681/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 035196/2024, designada através da Portaria nº 1358/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6388, de 15 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 413519/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1682/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 019075/2024, designada através da Portaria nº 1359/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6388, de 15 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 413339/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1683/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Antonio Jose Bezerra do Rosario, Analista, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 955031, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 036696/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.9.410442/2025

ASSUNTO: Ressarcimento e retirada de faltas

INTERESSADO: Arnalda Isis Farias Miranda

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, conforme o Ofício n. 74532-SMEC/SUAGEP/GCPF/2025 e considerando o art. 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada e o ressarcimento de 1 (uma) falta, referente ao dia 27/6/2025, dos registros funcionais da servidora ARNALDA ISIS FARIAS MIRANDA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28811.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.013942/2025

ASSUNTO: Gratificação por Qualificação

INTERESSADO: Ana Regina Lima Pires

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ANA REGINA LIMA PIRES, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29870, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, uma vez que a requerente não atende aos critérios estabelecidos no art. 2, inciso III, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar publicamente os aposentados e pensionistas relacionados abaixo para que compareçam conforme indicado:

PERÍODO: 18/08/2025 à 15/09/2025

HORÁRIO: 08h às 14h.

LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bittencourt nº 361 - Centro

DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovante de residência (originais)

O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	Aposentado	XXX.595.782-XX
2	ERCILIA MARCELINO	Aposentada	XXX.199.672-XX
3	LARISSA ALVES DE ARAÚJO	Pensionista	XXX.449.502-XX
4	MOACIR PEREIRA DA SILVA	Aposentado	XXX.135.967-XX
5	RICARDO JORGE DE LUCENA CAMPOS	Aposentado	XXX.705.322-XX
6	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	Aposentado	XXX.778.982-XX
7	SANDRA MARIA DIAS MOTA	Aposentada	XXX.802.382-XX
8	EIDIMAR PENHA CUTRIM NUNES	Aposentada	XXX.543.003-XX
9	LEONICES DAS GRAÇAS DOS ANJOS FARIAS	Aposentada	XXX.452.022-XX
10	EMANUEL NEGREIROS DE SOUZA	Pensionista	XXX.572.342-XX
11	HIDEGLAN SOUSA MACEDO	Pensionista	XXX.291.062-XX
12	LUCELIA MATIAS DOS SANTOS	Aposentada	XXX.460.682-XX
13	MARLENE DE LIMA LOPES	Aposentada	XXX.468.132-XX
14	NICOLE MIKAELA CRUZ DA CUNHA	Pensionista	XXX.016.552-XX
15	RENATA STEFANIE FARIAS PROFIRIO	Pensionista	XXX.242.582-XX
16	YEDA MARIA MAGALHÃES XAUD	Pensionista	XXX.901.432-XX

Boa Vista, 18 de agosto de 2025.

Leila Carneiro de Mello
Diretora de Benefícios Previdenciários - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 219/2025 – SMEC

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Edital de Matrícula e do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA – RR, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações relativas ao processo de matrícula e à definição do calendário escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 74752/2025 – SMEC/SPE/GEE/2025, que propõe a formação de equipe técnica composta por representantes das áreas diretamente envolvidas no processo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Edital de Matrícula e do Calendário Escolar 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com a

seguinte composição:

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	Priscila dos Santos Almeida	Superintendente de Planejamento Educacional	Presidente
2	Angelita Maria Schimitz Silva	Gerente do Ensino Fundamental	Membro
3	Antônio Marcos Melo dos Santos	Coordenador de Matrícula	Membro
4	Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerente de Estatística Educacional	Membro
5	Divanira Batista da Silva	Professor	Membro
6	Elen Aparecida Cesar Ferreira	Gerente da Educação Infantil	Membro
7	Elizabeth de Almeida Lima	Gestor Escolar	Membro
8	Janderson Barros de Freitas	Gerente de Planejamento Educacional	Membro
9	Julianne Oliveira Albuquerque	Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
10	Lilian Vieira dos Santos	Superintendente de Educação Básica	Membro
11	Nelson Gomes Martins Junior	Coordenador da Macroárea 9	Membro
12	Regina Suely da Silva Lima Peixoto	Coordenadora de Inspeção Escolar	Membro

Art. 2º Compete à Comissão planejar, elaborar, revisar e consolidar o Edital de Matrícula e o Calendário Escolar 2026, considerando as normativas vigentes, o interesse público e as especificidades da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 220/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 019296/2025/SMEC, PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO - CONET 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 442/2025/SMEC:

I - Gestor: Cecilia Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II – Fiscal: Regiane Rodrigues Chaves, matrícula nº 28319/130581;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO - 63-SMEC/GAB/2025

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Objeto: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cedente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Parceria: FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2025.

Vigência: – A presente parceria considerar-se-á formada com a assinatura de todas as parceiras envolvidas, e permanecendo vigente até 12/12/2025, podendo ser modificada ou alterada conforme o interesse e concordância das Parceiras, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024 Processo nº 011469/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.796.556/0001-13, ITENS 2, 3, 10, 11, 12, 20, 22, 27, 28, 33, 35, 37, 43, 45, 46, 50, 52, 54, 60, 62, 64, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 90, 91, 92, 95, 97, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 157, 160, 161, 162, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207 e 28: no valor total de R\$ 1.749.148,37 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024 Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.206.992/0001-00, Itens 01, 04, 08, 09, 15, 16, 19, 23, 24, 29, 36, 38, 47, 53, 58, 61, 63, 65, 68, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 99, 107, 131, 132, 135, 138, 139, 150, 153, 154, 155, 156, 159, 176, 177, 178, 179, 191, 193, 197, 201, 202, 210, 216, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 261, 262, 264, 265, 267, 268, 270, 273: no valor de R\$ 306.957,30 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024 Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.628.440/0001-29, Itens 05, 17, 21, 39, 40, 41, 42, 55, 57, 69, 85, 140, 142, 164, 212, 213, 214, 234, 235, 236, 266, 269 : no valor de R\$ 822.074,59 (oitocentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.452.287/0001-54, Itens 06, 18, 44, 51, 70, 71, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 119, 120, 127, 209, 215, 224, 274: no valor de R\$ 473.799,96 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.402.374/0001-21, Itens 07, 13, 25, 26, 49, 56, 59, 116, 141, 229, 230, 231, 253, 255, 271, 272: no valor de R\$ 153.092,43 (cento e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.665.702/0001-08, Itens 48, 66, 72, 163, 175, 192, 211, 219, 247, 263: no valor de R\$ 171.031,38 (cento e setenta e um mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.840.074/0001-06, Itens 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174: no valor de R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.442.649/0001-11, Itens 190, 228, 232, 233, 241, 254, 258, 259, 260: no valor de R\$ 104.345,80 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 52.794.606/0001-40, Itens 98, 125, 126, 165, 166: no valor de R\$ 1.073,00 (hum mil, setenta e três reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Emerson Nascimento de Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **ICAMIAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.176.265/0001-07, Itens 83, 194, 217: no valor de R\$ 65.927,36 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Emerson Nascimento de Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90056/2024
Processo nº 011469/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90056/2024, referente ao Processo nº 011469/2024 - SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.597.891/0001-92, Item 96: no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 23747/2024 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.416185/2025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024.
Valor: R\$20.005.000,00 (vinte milhões e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO n. 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.0000) e Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DE RETIFICAÇÃO
Edital de Credenciamento nº 002/2025/Processo nº 019228/2025

No Diário Oficial do Município – DOM, Edição 6412, págs 122 a 123, que circulou no dia 18/08/2025, na publicação referente ao resultado de Julgamento do Credenciamento supracitado.

Onde se lê: Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019229/2025.

Leia-se: Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019228/2025.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 065/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Victor Kauã Lima Costa – matrícula nº 960782, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Alessandro Rodrigues Jansen, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 521-SEMGES/ASSEPRO/2023 – Processo nº 26745/2023-SEMGES, que tem como objeto a adesão a ata de Registro de Preços nº 012/2022, para contratação de

pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades descentralizadas

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 066/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Victor Kauã Lima Costa – matrícula nº 960782, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Alessandro Rodrigues Jansen, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 757-SEMGES/ASSEPRO/2024 – Processo nº 26844/2024-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2024-CCMDO-CMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, cujo objeto é eventual contratação de serviços de telecomunicações através de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites em órbita baixa (LEO).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 21907/2021/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 69 – SMPE/SAL/COP/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato 69 – SMPE/SAL/COP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser de-

nominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A;

CNPJ: 02.341.470/0001-44;

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 13319/2021/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 499 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato 499 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022., referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500;

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: MARILENE M. CABRAL EIRELI - ME

CNPJ: 03.966.047/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 60/2025 – SMSOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 24 de maio de 2024, c/c os arts. 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WILLY KELLY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 960884, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para atuar como Fiscal do Contrato nº 515-SMSOP/SAD/GAPP/2025, celebrado com a empresa H F ANDRADE GIRA O LTDA, DECLARO, oriundo do Processo Administrativo nº 032236/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 187/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o empregado público Rodrigo Jordy Nascimento Oliveira, matrícula 882 como Fiscal do Contrato Nº 519-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 019733/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Web e Mobile (APP Fiscal e Sistema Web/API), com suporte técnico, manutenção e evolução contínua para atender as demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Marcos Vinícius de Oliveira Sousa – matrícula nº 567 como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 195/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar os empregados públicos Thales Everardo Lima e Silva – matrícula nº 890, Juliana Christina Girão Rebouças, matrícula 877 como Fiscais do Contrato Nº 521-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 016580/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de cópias de chaves e aquisição de carimbos (arte e refil), para atender as necessidades das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Wenderson Nonato dos Santos Coelho – matrícula nº 901, como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 016580/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 510-EMHUR/DIRETORIA/2025**

OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

VALOR: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: B.R.B. COMÉRCIO E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 019733/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 519-EMHUR/DIRETORIA/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Web e Mobile (APP Fiscal e Sistema Web/API), com suporte técnico, manutenção e evolução contínua para atender as demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.451.0042.2133 – Manutenção EMHUR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTES: 1.500.0000 – Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 018137/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 521-EMHUR/DIRETORIA/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de cópias de chaves e aquisição de carimbos (arte e refil), para atender as necessidades das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

VALOR: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: WANESSA SANTOS LIMA

DATA DA ASSINATURA: 18/8/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Ao Primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 877ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco– Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Wilker Vieira da Costa – Diretor Executivo da EMHUR, Deyvid Everson Silva Carneiro – Vereador, Ítalo Otavio Teixeira Pinto - Vereador e Sérgio Pillon Guerra – Secretário da Casa Civil Municipal. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da Emissão do Cadastro no Processo a seguir: Processo nº. 26747/2024, em nome de Berenice Silva Ribeiro, para o lote nº 220 Rem (ant.01), quadra nº 115(ant.65), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 7233/2025, em nome de Maria Ilda Ribeiro de Araújo, para o lote nº 14 (ant.), quadra nº 466(ant.), zona 07, Bairro Centenário.

DEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO: OS Conselheiros deferiram o pedido da Atualização do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 944/2025, em nome de Letícia Santos da Silva, para o lote nº 197(ant.38), quadra nº 87 (ant.06), zona 18, Bairro Murilo Teixeira Cidade; Processo nº. 20643/2024, em nome de Rosimeire Alves Bezerra, para o lote nº 313(ant.), quadra nº 91 (ant.04), zona 18, Bairro Murilo Teixeira Cidade.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 31230/2023, em nome de Maria Alexandra Idrogo Paez, para o lote nº 299(ant.), quadra nº 510(ant.41), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº.4949/2025, em nome de Raimundo Gomes Santana, para o lote nº 233(ant.05), quadra nº 395(ant.26), zona 10, Bairro Jôquei Clube; Processo nº.6798/2025, em nome de Roza Izabel Amorim Pinto, para o lote nº 88 Rem(ant.18), quadra nº 342(ant.03), zona 12, Bairro Cambará.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 3809/2024, em nome de Antônio Carlos Lopes Gama, para o lote nº 50(ant.), quadra nº91 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3272/2024, em nome de Adalgiza dos Santos Reis, para o lote nº 318(ant.), quadra nº 98(ant.56), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº.3061/2024, em nome de Denis Cabral Neris, para o lote nº 170(ant.), quadra nº 90(ant.68), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 11534/2024, em nome de Janete Lira de Lima, para o lote nº 362(ant.), quadra nº 713(ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº.3121/2024, em nome de José Ferreira Lopes, para o lote nº 354(ant.), quadra nº 96(ant.59), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3108/2024, em nome de Nilda Ramos Pereira Araújo, para o lote nº 474(ant.), quadra nº 96 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3110/2024, em nome de Rojane Ferreira da Silva, para o lote nº 74(ant.), quadra nº 96 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 16911/2024, em nome de Tauliane Cristiane Mineiro de Souza, para o lote nº 105(ant.12), quadra nº 129 (ant.42), zona 12, Bairro Equatorial; Processo nº. 18673/2024, em nome de Wesley Tobias Lima Rodrigues, para o lote nº 394(ant.), quadra nº 139 (ant.), zona 13, Bairro Prof.ª. Araceli Souto Maior.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, nos Processos a seguir: Processo

nº.16211/2025, em nome de Elyda Cristina Santos, Título Definitivo nº 13.742, para o lote nº 28(ant.), quadra nº 254 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.30139/2025, em nome de Bruno Vicente Sampaio Rodrigues, Título Definitivo nº 9.402, para o lote nº 423(ant.02), quadra nº 099 (ant.170-15), zona 05, Bairro 31 de março.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram na reunião 878ª no Processo a seguir: Processo nº.35089/2023, em nome de Maria do Socorro Sales do Nascimento, onde se lê: Zona nº 10, Leia-se: Zona nº 12. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Diretor Executivo da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro Suplente do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Secretário da Casa Civil Municipal
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Sete dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Octingentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 878ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco- Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Wilker Vieira da Costa - Diretor Executivo da EMHUR, Deyvid Everson Silva Carneiro - Vereador, Ítalo Otávio Teixeira Pinto - Vereador e Sérgio Pillon Guerra - Secretário da Casa Civil Municipal. A Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da Emissão do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 25706/2024, em nome de Karla Patrícia da Silva Pinho Santos, para o lote nº 568 (ant.19), quadra nº 26(ant.), zona 010, Bairro Asa Branca; Processo nº. 32068/2023, em nome de Lyane Santos Saraiva, para o lote nº 315 (ant.12), quadra nº 273(ant.263), zona 011, Bairro Jardim Caranã; Processo nº. 18831/2023, em nome de Rodrigo Guedes da Silva (R.G. da Silva), para o lote nº 220(ant.), quadra nº 257(ant.15), zona 012, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 15762/2024, em nome

de Antônia Alves de Macedo, para o lote nº 263(ant.31), quadra nº 55(ant.05), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº.325809/2016, em nome de Cleonice Pereira Barboza, para o lote nº 101(ant.19), quadra nº 512(ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº.5086/2024, em nome de Francisco Alves Pereira, para o lote nº 64(ant.9), quadra nº 264(ant.44-c), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 23911/2024, em nome de Glória dos Santos Almeida Barbosa, para o lote nº 170(ant.16), quadra nº 263(ant.123), zona 012, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 32305/2024, em nome de José Dirceu Bataglin, para o lote nº 766 Uni (ant.21 e 766), quadra nº 700(ant.), zona 012, Bairro Piscicultura; Processo nº. 1572/2025, em nome de Marilene da Conceição Sousa, para o lote nº 79 (ant. parte do lote 499), quadra nº 99(ant.25 e 99 institucional), zona 011, Bairro Caranã; Processo nº. 6039/2024, em nome de Maria Auxiliadora Bandeira dos Santos, para o lote nº 498 (ant.26), quadra nº 184(ant.11), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 4577/2025, em nome de Nikacio Pereira da Silva, para o lote nº 458 (ant.13), quadra nº 446(ant.17), zona 012, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 2772/2025, em nome de Valdeci Santos Carvalho, para o lote nº 167 (ant.09), quadra nº 304(ant.102), zona 010, Bairro Tancredo Neves.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 3113/2024, em nome de Carmeci Silva Assis, para o lote nº 330(ant.), quadra nº 99 (ant.59), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3067/2024, em nome de Cleane Domingas Lopes da Silva, para o lote nº 98(ant.), quadra nº 99(ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº.3101/2024, em nome de Ellyelton da Silva Pires, para o lote nº 86(ant.), quadra nº 96(ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 3480/2024, em nome de Erica Daiane de Souza Pedro Apolinário, para o lote nº 330(ant.), quadra nº 95(ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº.4029/2025, em nome de Edenilde da Rocha Linhares, para o lote nº 18(ant. parte do lote 05), quadra nº 450(ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº. 3412/2024, em nome de Gelsilene Ribeiro da Silva, para o lote nº 206(ant.), quadra nº 97 (ant.58), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº. 36266/2024, em nome de Ireni da Silva, para o lote nº 07(ant.), quadra nº 292 (ant.), zona 14, Bairro Sílvia Botelho; Processo nº. 3418/2024, em nome de Lucimar Antônio Lopes, para o lote nº 62(ant.), quadra nº 97 (ant.58), zona 19, Bairro João de Barro.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, nos Processos a seguir: Processo nº.14823/2025, em nome de Luzanira Augusta Monteiro, Título Definitivo nº 17.612, para o lote nº 558(ant.), quadra nº 221 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.13856/2025, em nome de Silvana Castelo de Souza Cavalcante Título Definitivo nº 4.743, para o lote nº 139(ant.), quadra nº 272 (ant.), zona 11, Bairro Caranã.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 4415/2024, em nome de Maria Diomar Lopes da Silva, para o lote nº 315(ant.), quadra nº 334(ant.765), zona 12, Bairro Jardim Primavera

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram na reunião 879ª nos Processos a seguir: Processo nº.16326/2024, em nome de Adenilson Claudino de Jesus, onde se lê: Lote de terras nº 051(ant.), da quadra nº 078(ant.), Leia-se: Lote de terras nº 078(ant.), da quadra nº 51(ant.); Processo nº.24408/2024, em nome de Raimunda da Silva Souza, onde se lê: Lote de terras nº 196 REM (ant.), Leia-se: Lote de terras nº 163 DESD(ant. parte do lote 196). Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Deyvid Everson Silva Carneiro
Vereador - Presidente da Comissão de Obras,
Urbanização, Transportes, Habitação
Conselheiro do CIM

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Wilker Vieira da Costa
Diretor Executivo da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro Suplente do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Secretário da Casa Civil Municipal
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0379/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Aline da Silva Costa, Cargo Assessor Especial II, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação de Lutas e Recreação, conforme Processo nº 036/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

ATA DE SESSÃO DE COMISSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
PROPOSTA DE GASTRONOMIA LOCAL NO FESTIVAL
MORMAÇO CULTURAL Nº 008/2025 – FETEC.

No dia 15 de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, das 8h às 14h, no Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, sede da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, na sala da Superintendência de Cultura - SUPEC; estiveram reunidos os membros da Comissão do Edital de Chamamento Público para Seleção de Proposta de Gastronomia Local, no Festival Mormaço Cultural nº 008/2025 – FETEC, presidida pelo servidora Camila Andrade Azedo e por 02 (dois) Membros: Eliz Regina Nascimento Araújo e Janayna Furtado Melo, para a abertura dos trabalhos de análise, cujo o objetivo é avaliar e selecionar as documentações de todos os inscritos, conforme exigência do refe-rido edital. O edital disponibilizou o total 36 (trinta e seis) espaços, sendo na Categoria Barraca do Chef até 25 (vinte e cinco), Categoria Food Truck até 10 (dez) e Operacionalização de Bebidas, 01 (uma) vaga. O total de propostas recebidas foram: 67 (sessenta e sete) na categoria “Barraca do Chef, 16 (dezesesseis) na categoria de Food Truck e 02 (dois) Operacionalização de Bebidas.

Na análise foram habilitadas na categoria Barraca do Chef 25 (vinte e cinco) propostas, e inabilitadas 42 (quarenta e duas). Na categoria Food Truck foram habilitadas 10 (dez) propostas e inabilitadas 06(seis). E, por fim, foi habilitada 01 (um) proposta na categoria Operacionalização de Bebida e inabilitada 01 (um) proposta, conforme relação nominal dos proponentes abaixo especificado:

zorme D.O.M. nº 6188 de 12 de setembro de 2024, que trata do Resultado do Concurso Melhor Prato Gastronômico do

Festival Mormaço Cultural 2024 e de acordo com o Edital Nº 005/2024, item 12, subitem 12.2, decide que o vencedor do concurso em questão terá uma vaga garantida na próxima edição do evento (2025), com isenção do pagamento e taxa. Abaixo proponente especificado:

BARRACA DO CHEF – HABILITADOS				
ORDEM	PROONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO - (CAI NA PRAIA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
2.	JAILSON CARLOS MIRANDA - (ACARAJÉ DA ROSE)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Habilitado
3.	CLEMILTON DE SOUSA RODRIGUES - (TOM SNAC'S)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
4.	DIEGO BARROS DOS SANTOS - (PIZZA BURGER - O GIGANTE BELGA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
5.	V PEREIRA BEZERRA - (CAIPIRINHA DAVAL)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Habilitado
6.	DIEGO ARAÚJO NUNES DE LIMA - (ESPETTUS GOURMET)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
7.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA - (REI DA CAIPIRINHA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
8.	REGINA MARIA CHAVES MENEZES - (MENEZES REFEIÇÕES)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
9.	NATÁLIA DE ABREU FUHRMANN - (MALUKIES)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
10.	TATIANE SEVALHO LIRA - (BARRACA DA THATY)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
11.	DEYZIANE FRANCO PASSOS - (RESTAURANTE NEGA LOKA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
12.	GRUPO FOLCLÓRICO CORAÇÃO DE ESTUDANTE - (DONA XICA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
13.	FABIANA GUIMARÃES MACEDO - (PASTEL CHINÊS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
14.	BEATRIZ SILVA FREITAS - (AGENTE BURGER)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
15.	MICHELA CHIRLANA AGUIAR DA SILVA - (DELÍCIAS DA MI)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
16.	SUEIDE SOUZA MARQUES - (BARRACA DO AMOR)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
17.	MAX ANTONIO REIS DA COSTA - (DELÍCIAS NA CHAPA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
18.	MIRIAM MOREIRA SILVA - (MILHO DO NORTE)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
19.	RBV COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - (NAIPE CERVEJEIRO)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Habilitado
20.	MANOELA FERREIRA DE MESQUITA - (FAST PIZZA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
21.	PEDRO IZÍDIO FERREIRA DA SILVA - (SUSHI KAITEN)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
22.	LANCHONETE MISTER PEPITO LTDA - (MISTER PEPITO)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Habilitado
23.	YONARA SOARES DE SOUZA - (CHURRASQUINHO E CIA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
24.	R.O. LIMA SOUSA E CIA LTDA - (BENJAMIN PIZZARIA)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Habilitado
25.	DAHLIN LEAL PEREIRA - (DELÍCIAS DA DAHLIN)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado
		CHEF		

BARRACA DO CHEF – INABILITADOS				
ORDEM	PROONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	DEIVISSON DOS SANTOS QUEIROZ - (CAPIRINHA QUERO MAIS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025.
2.	MARIA DO SOCORRO PAIXÃO FARIAS 25639455268 - (DELÍCIAS NA CUIA)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letras a e b e subitem 4.3.1, número I e II, do Edital nº 008/2025.
3.	E P PICAO GONÇALVES LTDA - (SAÍ BURGER)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.1, número II, do Edital nº 008/2025.
4.	DELMIRA CONCEIÇÃO - (CENÁRIO DO ESPETO E CARNE DE SOL)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letras b e c e subitem 4.3.2, número I e II, do Edital nº 008/2025.

5.	IRANEUDE CONCEIÇÃO DE SOUSA - (MORENA DO CALDO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra b e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025.
6.	NILVAN LIMA DA SILVA - (NK CACHORRO QUENTE - RR	BARRACAD O CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c e subitem 4.3.2, número II e subitem 4.7, parágrafo primeiro, do Edital nº 008/2025.
7.	NATHASHA CAMILA OLIVEIRA FIGUEIRA - (CURRAL ESPETARIA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025.
8.	IRIS DE SENA SILVA - (BARRACA DA LIVIA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025.
9.	GABRIELA FRANCO PINTO - (CANTINHO DO AMAZONAS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II E 4.3. letra c, do Edital nº 008/2025.
10.	LIZETE VNATÁLIA MARTINS PERSAUD - (NATALIA'S LANCHES CASEIRÃO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letra c e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
11.	DAVID MOTA DE LIMA - (RORAIMINHA CALDOS E DRINKS)	BARRACA CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letras b e c, do Edital nº 008/2025
12.	LINDSAY NASCIMENTO RIBEIRO - (L E M RIBEIRO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.7., parágrafo primeiro, do Edital nº 008/2025
13.	MARIA JOANA RIBEIRO ALVES - (BARRACA DA JOANA)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letras a, b e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
14.	MARIA DAS DORES MAIA - (BARRACA DA DORINHA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letras b e c e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
15.	FERREIRA E FIALHO ALIMENTAÇÃO LTDA - (POÇÕES E BURGUER)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letra c do Edital nº 008/2025
16.	JEANDRO LUCAS MOTA NUNES - (A ERA DOS SABORES)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letras b e c do Edital nº 008/2025
17.	HAROLD ENRIQUE MEJIA ARRIA - (RELAXA DRINKERIA BAR)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letra c do Edital nº 008/2025
18.	LETÍCIA FABIANA PORTELA - (IN CASA BURGER)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.1, número I e IV do Edital nº 008/2025
19.	SUZANNY DOS SANTOS - (DOCERIA LÍNGUA DE GATO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
20.	AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (DELÍRIO TROPICAL DRINKS E COQUETÉIS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025

21.	GLEYSO VAZ FONTINELLE - (BRASA BACON BURGER)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.1, número III, do Edital nº 008/2025
22.	DANIEL RAFAEL ZAMORA ESPANA - (BARRACA OS NAAR)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra b, do Edital nº 008/2025
23.	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA - (BARRACA DO QJ)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c, do Edital nº 008/2025
24.	ADAIR PAES PEREIRA - (COZINHA'S DA DAYKA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c, do Edital nº 008/2025
25.	VILMAR PEREIRA DE ANDRADE - (BARRACA DO VILMAR DOS AMIGOS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
26.	IRENE MORAIS COSTA 34254781253 - (TACACÁ DA IRENE)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra b e subitem 4.3.1, número IV do Edital nº 008/2025
27.	ELBA GREGORIA ESPINOZA GOMEZ - (FESTA E BUFFET)	BARRACA DO CHEF	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.1, número III e subitem 4.7, parágrafo primeiro, do Edital nº 008/2025
28.	JOÃO PAULO E SILVA CURVINA - (CANTINHO DO ESPETO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3., letra c e subitem 4.3.2, número I e II, do Edital nº 008/2025
29.	WELLISON ALMEIDA DE PINHO - (PAÇOCA DO KABOQUINHO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
30.	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - (CAIPIRINHA DO PEDRO)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
31.	ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA - (MR. CARNE DE SOL)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
32.	ARIVELTON CHAU ROSAS - (CAIPIRINHA DO BOLOTA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
33.	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA - (TÁ NA MESA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c, do Edital nº 008/2025
34.	MARIA NIVANI FLORENTINO - (BARRACA DA NIVANI)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c, do Edital nº 008/2025
35.	JOANA DA SILVA CORDEIRO - (JS LOPES CANTINHO DA CAIPIRINHA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra c, do Edital nº 008/2025
36.	BRUNA NAYARA DOS SANTOS MORAES - (SABORES DA BRUNA)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra a e c, do Edital nº 008/2025
37.	TÁSSIA THALYTA DE SOUZA MIQUILES - (BARRACA DA FAMÍLIA MIQUILES)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025

38.	LUCILENE DA SILVA SANTOS - (BRETS DRINKS)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
39.	ROZENILDE FRAZÃO MENDONÇA - (BARRACA MONTI SINAI)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra a e c, do Edital nº 008/2025
40.	YANNE KAMILY SILVA PEREIRA - (BOM PALADAR)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra a e c e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
41.	EGDYMAR DEL VALLE NAAR A COSTA - (BARRACA OS NAAR)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3, letra b e c e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025
42.	YORDIN RAFAEL PEREZ LUCES - (MR. CARNE DE SOL)	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprimento do item 4, subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025

FOOD TRUCK - HABILITADOS				
ORDEM	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	PEDRO LUIS IOPPI ANTONELLO - (HAUS BIER RORAIMA)	FOOD TRUCK	JURÍDICA	Habilitado
2.	LETICYA DAMASCENO NAKAZAKI - (BENDITO BROWNIE)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado
3.	LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA - (SORVELÍCIA)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado
4.	ALEXANDRE DAMASCENO DA SILVA - (KOMBINADO PASTELARIA MÓVEL)	FOOD TRUCK	JURÍDICA	Habilitado
5.	MARCELITO PASSARINHO OLIVEIRA - (LANCHE PASSARINHO)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado
6.	SARAH EVELLEN MACEDO BRANDÃO - (MORANGUINHO MILKSHAKE GOURMET)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado
7.	INGRID SILVA DA CUNHA - (POINT DA CASQUINHA)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado
8.	GLEIBEL ASDRUBAL HERNANDES GAMEZ - (FORTALEZA BURGER)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Habilitado

FOOD TRUCK - INABILITADOS				
ORDEM	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	RAYANA PAULINO DOS SANTOS - (SORVETERIA DOS ESTADOS).	FOOD TRUCK	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3., letra b e subitem 4.3.2, número II do Edital 008/2025
2.	EVERTON MARKES NAVA DA SILVA - (LARANJÃO LANCHES)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4., 4.3., letra c e subitem 4.3.2, número II do Edital 008/2025
3.	INDILAMAR PEIXOTO CHAVES - (DILA GOURMET)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3, letra a, b e c e item 6.3 do Edital 008/2025
4.	MAQUENZIE FIGUEIRA SOUZA - (BARÃO BURGER)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3., letra c do Edital 008/2025
5.	DYMERSON FIRMINO ANDRADE - (HAMBURGUERIA 244).	FOOD TRUCK	JURÍDICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3.1, número I, do Edital nº 008/2025.

6.	JARLENO DOS SANTOS - (VIVÊNCIA DRINKS)	FOOD TRUCK	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3., letras b e c e subitem 4.3.2, número II, do Edital nº 008/2025.
----	--	------------	--------	--

OPERACIONALIZAÇÃO DE BEBIDAS - HABILITADOS				
ORDEM	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	OTANIEL GOMES GUALBERTO - (H2O EVENTOS).	OP DE BEBIDAS	JURÍDICA	Habilitado
OPERACIONALIZAÇÃO DE BEBIDAS - INABILITADOS				
ORDEM	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
2.	SINETE OLIVEIRA SOUSA - (BATIDAS FROZEN).	OP DE BEBIDAS	FÍSICA	Inabilitado, conforme o descumprim ento do item 4, subitem 4.3., letra a do Edital nº 008/2025.

Conforme D.O.M. nº 6188 de 12 de setembro de 2024, que trata do Resultado do Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024 e de acordo com o Edital Nº 005/2024, item 12, subitem 12.2, decide que o vencedor do concurso em questão terá uma vaga garantida na próxima edição do evento (2025), com isenção do pagamento e taxa. Abaixo proponente especificado:

MELHOR PRATO 2024 - HABILITADO				
ORDEM	PROPOSNTE (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO – CHEF JORGE	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado

Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Camila Andrade Azedo
Presidente da Comissão

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro

Janayna Furtado Melo
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90002/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.004573/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa GGS ÍNDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 03.230.915/0001-81, vencedora dos ITÊNS 02, 08 e 20. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais). Empresa INGRID D DA SILVA SAMPAIO LTDA, com CNPJ: 43.062.607/00001-09, vencedora dos ITENS 01, 03, 05, 07, 09 e 12. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos). Empresa CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 30.687.478/0001-00, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais). Empresa L F F DE AGUIAR, com CNPJ: 01.731.393/0001-76, vencedora do ITEM 11. Sendo o ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais).

Boa Vista – RR , 19 de agosto de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS****PORTARIA Nº 31/2025/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: Kleber da Silva Pinheiro, Assessor Executivo II, Matrícula 959427, para gestor do contrato nº 480/2025, e Francivaldo de Souza Lima, Diretor CF-1, Matrícula 957419, para fiscalizar os serviços de gerenciamento para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP)- 13 kg, vasilhame (BOTIJÃO) 13 kg e acessórios, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, objeto do Processo nº 2660/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS****PORTARIA Nº 32/2025/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora: Helcielle Printes Santa' Ana, Diretora Administrativa de Contratos, Matrícula 967536, à Gestora do Contratos nºs 491 e 492/2025, e o servidor Francivaldo de Souza Lima, Diretor CF-1, Matrícula 957419, para fiscalizar os serviços de gerenciamento para aquisição de dispensers, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, objeto do Processo nº 17648/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS****PORTARIA Nº 33/2025/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Servidor: Kleber da Silva Pinheiro, Assessor Executivo II, Matrícula 959427, a Gestor dos Contratos nº 502

e 503 - AME/DIMP/ASSEJUR/2025, e a Servidora Andressa Cunha da Silva, Assessora Executiva I, Matrícula 42794, para fiscalizar os serviços referentes ao gerenciamento do fornecimento de lanches e refeições, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, objeto do Processo nº 18041/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS****PORTARIA Nº 34/2025/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor: Kleber da Silva Pinheiro, Assessor Executivo II, Matrícula 959427, a Gestor dos Contratos nº 500, 501 e 507- AME/DIMP/ASJURC/2025, e a servidora Andressa Cunha da Silva, Assessora Executiva I, Matrícula 42794, para fiscalizar os serviços de gerenciamento referente à aquisição de materiais gráficos dos respectivos contratos. A fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, objeto do Processo nº 20116/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS****PORTARIA Nº 35/2025/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

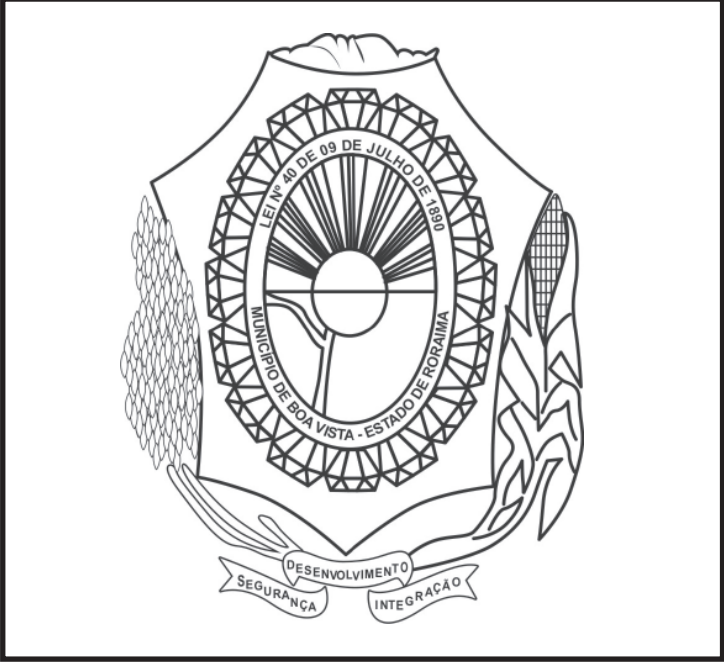
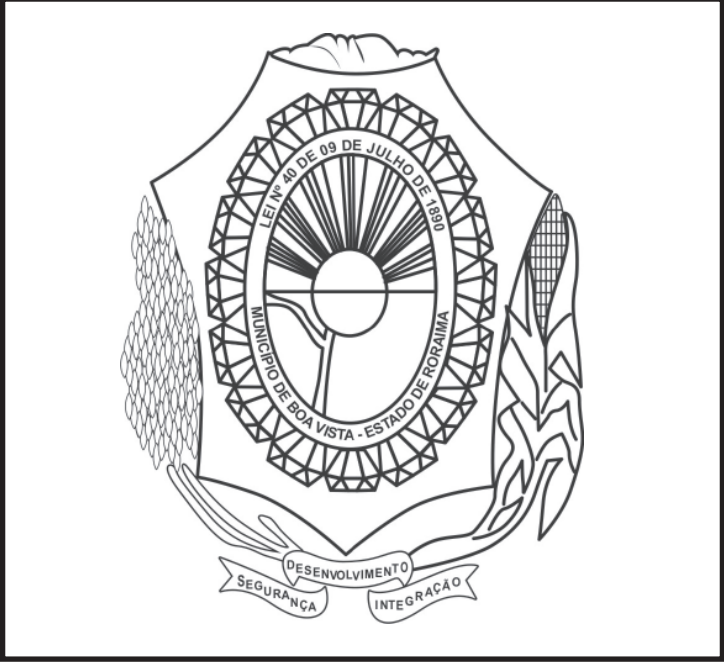
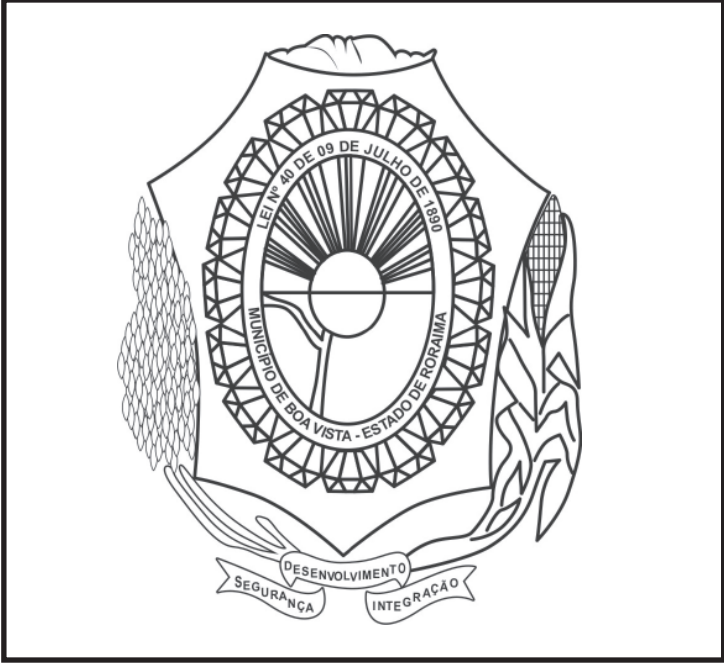
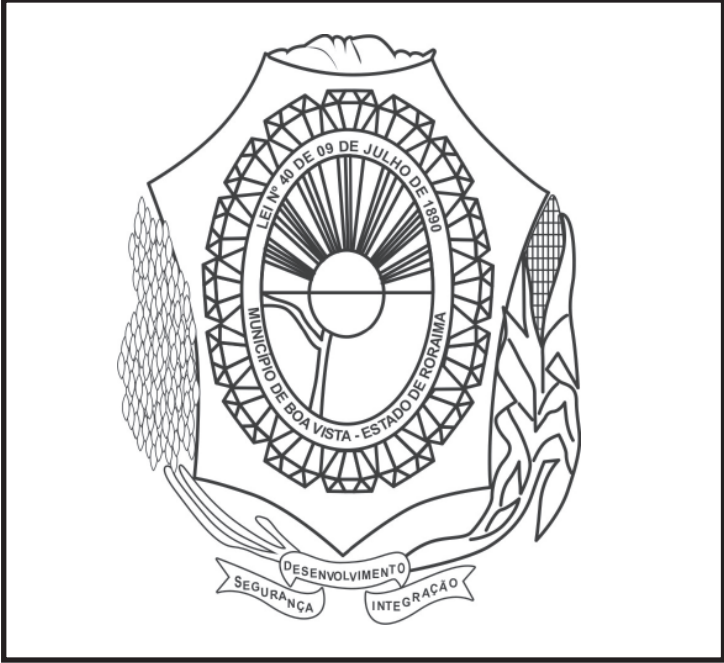
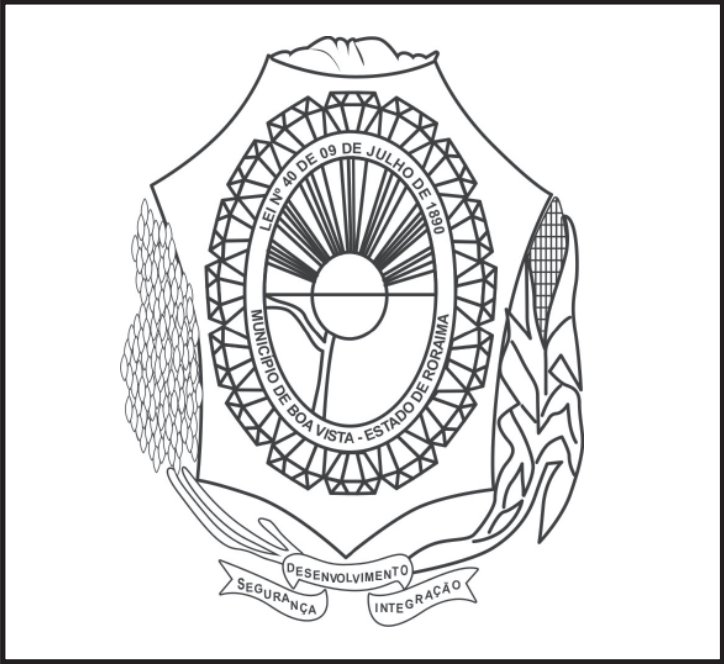
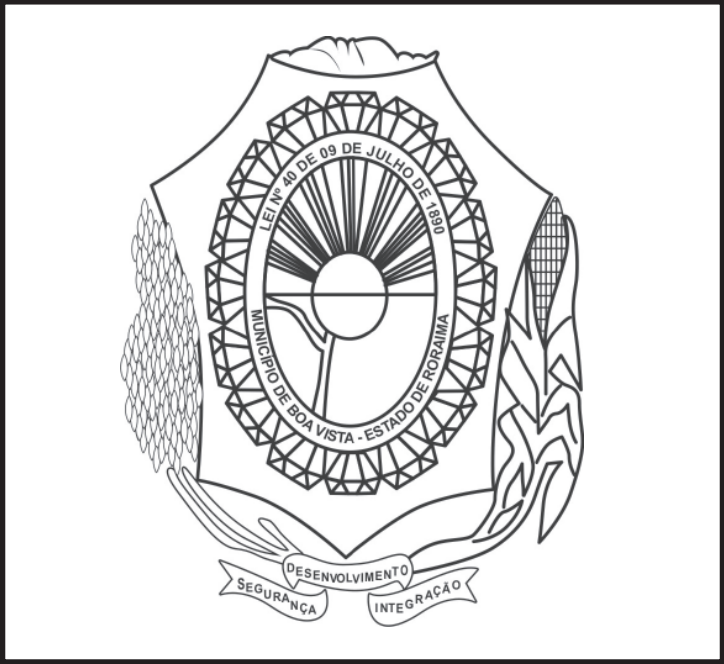
Art. 1º Designar as servidoras: Helcielle Printes Santa' Ana, Diretora Administrativa, Matrícula 967536, à Gestora do Contrato Nº 499/2025 – AME/DIMP/ASJURC/2025, e Andressa Cunha da Silva, Assessora Executiva I, Matrícula 42794, para fiscalizar os serviços de aquisição de água mineral e gelo do respectivo contrato, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, objeto do Processo nº 19529/2025/AME.

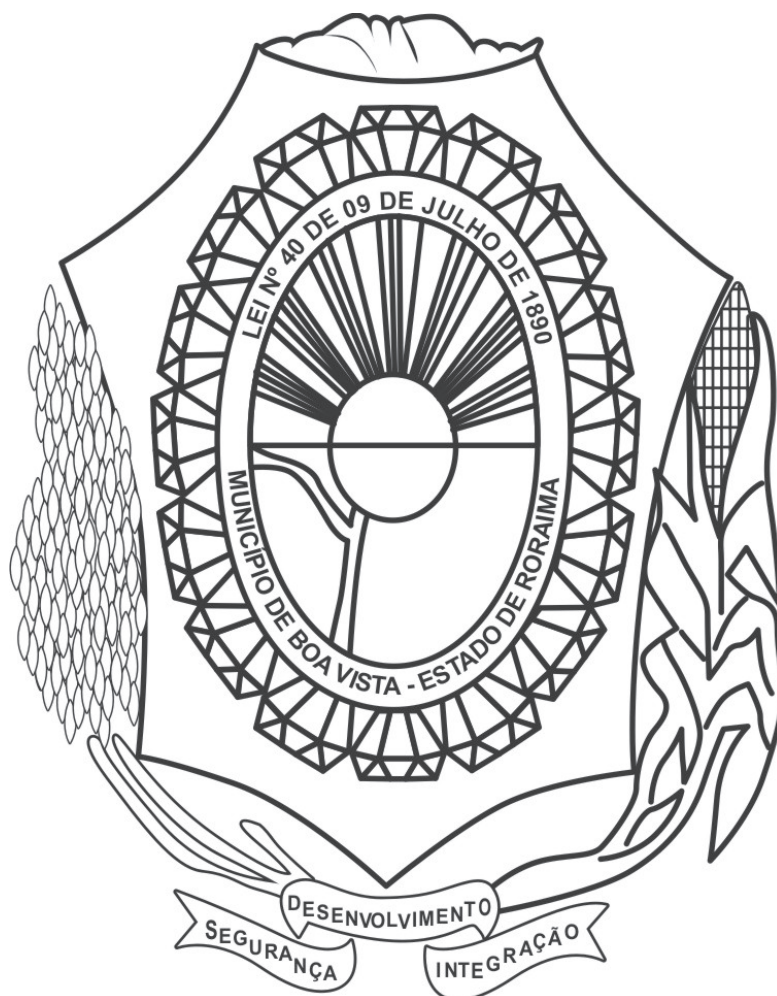
Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.